

-----**ACTA NÚMERO 13/2006**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRINTA DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS.**---

-----Aos trinta dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e presença dos Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira a Câmara Municipal, secretariada pela Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo

identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Gabriela do Rosário dos Santos – pedido de continuação da abertura da estrada na Levada do Pico do Cardo de Dentro, freguesia de Santo António;-----

----- - Elma Maria Martins Nóbrega – exposição sobre a rampa de acesso ao Edifício Valverde, situado na Estrada da Boa Nova (procº 2624/01 em nome de Sérgio Tito da Silva);-----

----- - Joaquim da Silva Gonçalves – exposição sobre obras (procº 14243/06);-----

----- - Vasco da Costa – reclamação contra João Alexandre Gomes Fernandes (execução de obras);-----

----- - João Pinto Fernandes Moniz – exposição/pedido de informação sobre o processo de obras levadas a efeito no Caminho do Monte, cento e vinte seis (procº 39849/05).-----

----- - Maria Teresa Marques Perregil Gomes – exposição/reclamação (procº 6300/06);-----

----- - Dúlia Maria Gouveia Freitas Ornelas – reclamação contra vizinho pela colocação de ferros nos estacionamento comuns;-----

----Este processo foi objecto da seguinte deliberação: - Proceder de imediato à retirada do ferro colocado na área comum e nos termos do ponto A da informação.-----

----- - Dília Maria Figueira Mendes Andrade – reclamação/esclarecimentos sobre construção contígua à sua moradia.-----

----- - Martinho Camacho Nunes – exposição sobre a propriedade horizontal da moradia no Complexo Habitacional dos Viveiros II (celebração de escritura);-----

----- - Maria Ester Vasconcelos Gouveia – reclamação sobre a falta de higiene e disciplina na Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal-Largo do Carmo;-----

----- - José António Correia Gomes – reclamação contra o vizinho sobre muro que ameaça ruir junto à entrada na Rua da Pedra Sina, número vinte quatro (procº 36392/2004).-----

----Este processo foi objecto do seguinte despacho: - Ao Departamento de Obras Públicas, para efeitos de vistoria imediata a fim de averiguar o estado de perigosidade deste muro. Caso a vistoria seja conclusiva no sentido de perigo eminente, iniciar de imediato as obras de beneficiação do mesmo, procedendo ao débito dos custos ao respectivo proprietário.-----

-----Após as intervenções acima expostas, de que a Câmara se inteirou e prestou esclarecimentos, encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, começou a sua intervenção solicitando esclarecimentos à Câmara, do porquê da necessidade de despacho de autorização, do vereador do pelouro, para poderem ser consultados os processos de obras particulares pois, em sua opinião, não considera lícito o controlo que está a ser efectuado pelo vereador.-----

-----O Sr. Vereador do PSD, João Rodrigues, respondeu dizendo que o facto dos processos virem a despacho para posterior consulta visava, única e exclusivamente, evitar que os munícipes estivessem à espera durante vários dias para poderem consultar um processo, e isto porque, muitas vezes os processos, cuja consulta é solicitada, encontram-se nos serviços a aguardar parecer ou informação.-----

-----Com o expediente adoptado, o processo sai imediatamente do serviço onde eventualmente se possa encontrar, tornando possível a sua consulta imediata.-----

----- - Tomou a palavra o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, propondo à Câmara que, uma vez em cada mês, a reunião do executivo, se realizasse em cada uma das freguesias do concelho. Nesse sentido, apresentou a seguinte Proposta de Recomendação:
"É mais que reconhecida a importância da participação democrática das populações na vida de um Poder Local moderno e actuante, como forma de tornar os cidadãos parte activa na vida do município. A proximidade aos cidadãos melhora e valoriza a actuação dos órgãos de Poder Local, aperfeiçoando ainda mais o conhecimento dos problemas que afectam as populações e as localidades, e facultando instrumentos mais concretos para a sua resolução. Por isso, um executivo camarário deve sempre pautar a sua actuação por uma estreita ligação às populações e às freguesias do concelho. No caso do Funchal, tal estreitamento de laços assumiria particular importância devido às particularidades

de cada uma das freguesias, o que implica diferentes abordagens, sempre com o melhor conhecimento de causa possível. Assim, a Câmara Municipal do Funchal decide realizar, mensalmente, uma reunião, a ter lugar numa das freguesias do concelho, sendo que esta deve ser publicitada com o prazo mínimo de 8 (oito) dias de antecedência, por forma a permitir a participação das populações que a ela queiram assistir.”-----

-----O Sr. Vice Presidente, Bruno Pereira, respondeu que as reuniões públicas, por uma questão de logística, não poderiam efectuar-se nas Juntas de Freguesia, sendo de todo impossível que todos os processos que eventualmente fossem necessários à resolução dos problemas dos munícipes pudessem ser presentes às mesmas reuniões.-----

-----Intervindo o Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena, disse concordar com a descentralização das reuniões, mas não das reuniões públicas, as quais não deverão realizar-se fora do edifício da Câmara.-----

----- - Interveio novamente o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, colocando o seguinte assunto, que reduziu a escrito: “Situação Geral do Bairro do Palheiro Ferreiro: Pudemos constatar as evidentes situações de degradação que afectam os munícipes residentes no Bairro do Palheiro Ferreiro, na freguesia de São Gonçalo. Apesar de se tratar de um complexo habitacional ainda relativamente recente apresenta diversas situações que em nada beneficiam a qualidade de vida e o bem estar dos munícipes ali

residentes. Assim: - A degradação é evidente em diversos edifícios, apresentando fissuras, infiltrações de água em diversos apartamentos, problemas diversos com a humidade gerada por essas infiltrações; - fomos informados que diversos moradores solicitaram à CMF a colocação de tapassóis como forma de proporcionar melhor protecção, pretensão esta que não foi atendida; - quer o espaço destinado ao campo de jogos, quer, principalmente, o espaço onde está instalado o parque infantil, não oferecem condições de segurança, apresentando-se este último como o mais problemático; - existem poucos contentores colectivos para a recolha de lixo. É mencionada a possibilidade de se aproveitar espaços vazios para a criação de uma segunda “casa de recolha de lixo”; - em frente ao bloco 22 existe uma árvore de grande porte cujos ramos quase entram pelas habitações dentro. É necessário proceder a cortes dos ramos. Tendo em conta a existência de diversos espaços livres, porque não apostar na criação e dinamização de um Centro Social para o serviço dos residentes no Bairro? Que explicações tem a CMF a prestar relativamente a estas questões?”-----

-----Respondendo, a Sra. Vereadora do PSD, Rubina Leal, disse que a manutenção do Bairro tem sido efectuada só que, por muitas obras que se executem, a degradação torna-se inevitável se não houver cuidado na conservação do mesmo Bairro. Que, por outro lado, este Bairro localiza-se numa zona húmida o que contribui também para que o mesmo necessite de obras de reparação e

conservação muito mais frequentes, mas que iria ter em atenção a questão suscitada.-----

-----Continuando na sua intervenção, este Vereador referindo-se à Travessa da Cruz de Carvalho, colocou a seguinte questão: “Sendo visível o crescimento da área em construção na Cruz de Carvalho e, estando mesmo a ser construído um novo empreendimento a sul da Travessa da Cruz de Carvalho, qual o ponto da situação relativamente aos acessos a este empreendimento? A entrada pelas garagens será feita pela Travessa da Cruz de Carvalho? Será construída uma nova acessibilidade que venha de encontro às pretensões dos moradores da Travessa da Cruz de Carvalho?-----

-----Prosseguindo, e a propósito da derrocada da habitação da Azinhaga da Penha de França, deu conta que voltou a cair mais uma parte do tecto, estando, aquela habitação, em risco de abater. Neste sentido, alertou para o perigo que representa para os moradores.-----

-----Depois, deu conhecimento de vários pedidos efectuados, através da Assembleia Municipal, por membros da CDU, solicitando resolução para os mesmos.-----

-----Por último, alertou para a necessidade de maior atenção na publicação dos Editais, nomeadamente na menção de algumas normas.-----

----- - De seguida interveio o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, dizendo lamentar profundamente que, contrariamente ao que fora

pedido e combinado em anterior reunião, o Plano de Actividades dos eventos para a comemoração dos 500 Anos da Cidade do Funchal, tivesse sido apresentado publicamente, antes de ser conhecido pela vereação. Continuando, disse ainda que esta Câmara demonstrou não estar à altura das comemorações que um evento destes exige. Que, o Plano de Actividades apresentado, é um Plano que não apresenta qualquer elo de ligação entre os vários eventos que estão programados, não demonstra quais os objectivos que pretende alcançar. Que, em suma, é um rol de actividades que não dignifica, de modo algum, a comemoração dos 500 Anos da elevação do Funchal a Cidade.-----

----- - Tomando a palavra o Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena, disse concordar com o que vinha de ser dito e que, os eventos programados eram eventos que poderiam ser realizados em qualquer altura sem qualquer ligação aos 500 Anos, faltando ao Plano de Actividades apresentado a definição das linhas base e orientadoras desse mesmo Plano.-----

----- - Tomou novamente a palavra o Sr. Vereador do PS, Carlos Pereira, solicitando que lhe fosse entregue cópia do Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Concurso da “Cidade da Criança”.-----

-----Em relação a esta solicitação, este vereador foi informado que poderia obter as cópias solicitadas junto do Departamento Jurídico logo ao início da tarde.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Empreitada de “Alargamento do Caminho do Arieiro, São Martinho” – (acção nº 5043) – abertura de concurso público:** - Perante a informação do Departamento de Obras Públicas (refª 78/DOP/06), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o lançamento de concurso público e aprovar as peças processuais para a empreitada de “Alargamento do Caminho do Arieiro, São Martinho” – (acção nº 5043), com o valor base de € 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

----- - **Empreitada de “Alargamento do Beco dos Ausentes-Monte” – (acção nº 6040) – abertura de concurso limitado:** - Foi unanimemente deliberado, em face da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 76/DOP/06), autorizar a abertura de concurso limitado e aprovar as peças processuais, para a empreitada de “Alargamento do Beco dos Ausentes – Monte” (acção nº 6040), com o valor base de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros).-----

----- - **Revitalização do Monte – execução de arruamento de acesso às Lajinhas e Alargamento do Caminho das Tílias – trabalhos a mais:** - Relativamente à empreitada em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, em função do exposto na informação do Departamento de Obras Públicas (refª 74/DOP/06), aprovar, de acordo com a mesma, os trabalhos a mais no valor de

€ 74.786,40 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e quarenta centavos), não previstos inicialmente. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional respectivo.-----

2 - SANEAMENTO BÁSICO:-----

----- - **Anulação de documentos:** - De acordo com o proposto na informação da Divisão Administrativa de Água (refª 123/DAA), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das facturas indicadas, no valor de € 13.644,15 (treze mil seiscentos e quarenta quatro euros e quinze centavos), em nome de Clínica de Santa Luzia (instalação nº 7687 – consumidor nº 390300).-----

3 - URBANISMO:-----

-----**3.1 - Loteamentos:** - Foi presente e aprovado, por unanimidade, o projecto respeitante à alteração do loteamento (nº 61/80), localizado no Caminho da Penteada/Caminho da Quinta, freguesia de São Roque, apresentado por Maria Lídia Ribeiro Pinto Nunes.-----

----- - Relativamente ao processo de alteração ao alvará de loteamento número seis/noventa sete, requerido por António Henrique de Freitas Pereira (regº 52102/05), no que respeita ao lote onze, localizado na Travessa Dr. Barreto, número seis, São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

3.2 - Obras Particulares: Subscrita pelo Sr. Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

“Resolução para prosseguimento das obras do Funchal

Centrum”:- Considerando que: **a)** Por diversos actos administrativos imputáveis a órgãos deste Município e do Governo Regional da Madeira, proferidos na sequência de requerimentos e peças escritas e desenhadas apresentadas por **Planiram - Planeamento e investimento, Lda. e A Nossa Cidade - Investimento Imobiliário, S.A.**, foi aprovado o estudo prévio e licenciado o empreendimento denominado “Funchal Centrum”, a erigir no quarteirão delimitado pela Rua do Dr. Brito Câmara, Rua Ponte de São Lázaro, Rua dos Aranhas, Rua Major Reis Gomes e Rua Conde Canavial, na freguesia da Sé, Município do Funchal; **b)** O referido empreendimento é constituído por um hotel, com 120 quartos e capacidade para 280 utentes, bem como por 90 unidades comerciais, 19 de prestação de serviços, 157 fogos habitacionais e 1330 lugares de estacionamento automóvel; **c)** O novo hotel contribuirá para dar resposta às actuais necessidades turísticas sentidas no centro da cidade, criando infra-estruturas condignas do tipo de mercado turístico que se pretende implementar, permitindo ainda a realização de elevadas receitas e a revitalização do tecido empresarial da zona, em claro benefício para o respectivo desenvolvimento económico sustentado; **d)** As novas unidades, hoteleira, comerciais e serviços, permitirão a criação directa de cerca de um milhar de novos postos de trabalho permanente, o que

constitui uma necessidade premente do Município do Funchal, contribuindo decisivamente para a dinamização do comércio da zona e para o adequado e equilibrado desenvolvimento sócio-económico do Município; **e)** A realização do referido empreendimento implicará ainda cedências significativas para o domínio público municipal, permitindo o alargamento das vias públicas na zona e a melhor fluidez do trânsito no local; **f)** A realização do empreendimento em causa permitirá também a revitalização do quarteirão em causa, que se encontrava votado ao abandono e com construções em ruína, permitindo a execução de políticas adequadas de ordenamento do território e a valorização urbanística do local, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável; **g)** O referido empreendimento encontra-se actualmente em avançado estado de execução, com a respectiva estrutura praticamente concluída, revelando-se urgente a desocupação de áreas públicas ocupadas na fase de construção do empreendimento, de modo a evitar os estrangulamentos de trânsito existentes; **h)** As referidas obras decorrem há muito, sem que tenha sido tomada qualquer medida para impedir o seu normal desenvolvimento; **i)** Pelo processo cautelar que, sob o número 74/06.0BEFUN, corre actualmente termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, foi requerida a suspensão da eficácia de actos administrativos relacionados com o empreendimento em análise, visando-se a paralisação da sua execução; **j)** A suspensão da execução do referido empreendimento

implicará graves prejuízos para os interesses públicos envolvidos e que ao Município do Funchal compete prosseguir, nomeadamente os relacionados com o turismo, urbanismo, ordenamento do território, ambiente e qualidade de vida, promoção do bem-estar e desenvolvimento social e económico, execução de políticas de emprego e desenvolvimento das relações económicas, consagradas nos artigos 58º, 65º, 66º e 99º da CRP, bem como no artigo 13º/1/a), c), l), n) e o) da Lei 159/99, de 14 de Setembro; **k)** A suspensão em causa impedirá a criação de infra-estruturas e equipamentos públicos, bem como a maximização dos recursos e das oportunidades locais, fundamentais ao desenvolvimento integrado da cidade do Funchal; **l)** O diferimento da execução do empreendimento impedirá o Município do Funchal de arrecadar, em curto prazo, receitas significativas resultantes da liquidação e cobrança de tributos relacionados com a sua utilização, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis, liquidado com base no valor patrimonial tributário daquele empreendimento e, conseqüentemente, impossibilitará a realização de obras e a prestação de serviços de relevante interesse público; **m)** A suspensão do empreendimento por tempo indeterminado causará o incumprimento de diversos contratos em vigor, com reflexos graves negativos em todos os agentes económicos envolvidos, lançando de imediato no desemprego grande número de trabalhadores afectos, directa ou indirectamente, às obras em causa; **n)** A suspensão em causa determinará também que permaneça por tempo

indeterminado e no centro da cidade do Funchal uma estrutura de betão incompleta, com extensos e graves prejuízos para o ambiente, paisagem e imagem da cidade, revelando-se altamente prejudicial para o turismo da região a permanência no centro da cidade de um “esqueleto inacabado” e em degradação contínua; **o)** A suspensão das obras em curso terá reflexos muito negativos no turismo, pois a construção de um novo hotel no centro da cidade reveste-se de grande interesse público, como foi e é reconhecido pelas entidades que tutelam o sector turístico na Região Autónoma da Madeira; **p)** A referida suspensão suscitará ainda graves questões de segurança pois, atendendo à dimensão e estado actual das obras em causa, será necessário adoptar medidas complexas e onerosas para salvaguarda de pessoas e bens, nomeadamente face a problemas de instabilidade das lajes dos pisos superiores e corrosão das armaduras activas e passivas, com risco de eminente desmoronamento, bem como pela previsível inundação dos pisos subterrâneos, por falta de funcionamento e manutenção do sistema eléctrico de bombagem; Tenho a honra de propor, nos termos das disposições conjugadas do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovado pela Lei 15/2002, de 22 de Fevereiro, e do artigo 64º, nº 7, alínea d) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que esta Exma. Câmara delibere: 1. reconhecer que o diferimento da execução do empreendimento Funchal Centrum seria gravemente prejudicial para o interesse público, face aos factos anteriormente referidos e aos interesses

públicos que ao Município do Funchal compete prosseguir e assegurar; 2. O envio da presente deliberação para o Tribunal Administrativo Fiscal do Funchal, promovendo-se a sua junção ao processo que corre actualmente termos sob o nº74/06.0BEFUN”.--

----- No uso da palavra, o Sr. Vereador Carlos Pereira, referiu a posição do PS, em relação a esta proposta, da seguinte forma: “A equipa do PS na CMF tem sublinhado, ao longo dos últimos meses, a necessidade de uma nova forma de encarar e gerir a cidade, com particular destaque para atenção às questões do planeamento e ordenamento do território. Esta preocupação, decorre da constatação óbvia de que a cidade cresceu sem regras e de forma totalmente desgovernada, ignorando os instrumentos de gestão do território em vigor. Este crescimento fez-se, na maior parte dos casos, com o argumento do interesse público: as obras e as autorizações seguiam a um ritmo quase proporcional às violações ao PDM. Hoje, além do embaraço que a maior parte dos funchalenses sente pelo estado a que a cidade chegou, verifica-se um permanente e imparável movimento da sociedade na tentativa de reposição da legalidade, através da imposição de providências cautelares. Apesar de tudo, estamos conscientes das dificuldades criadas aos empresários que, na grande maioria das situações, pouca responsabilidade lhes pode ser imputada. O mesmo já não é verdade para as vereações anteriores e para o actual Presidente da CMF. Na verdade, em nosso entender, não nos parece adequado que sejam empresários a assumir totalmente os custos da

irresponsabilidade e violações sucessivas à lei praticadas pelo Sr. Dr. Miguel Albuquerque. Em nosso entender o interesse público tem sido posto em causa pelo actual Presidente da CMF ao ter contribuído, ao longo dos anos, para um desenvolvimento descontrolado do território e violações grosseiras de regras urbanísticas que conduziram a situações idênticas à que hoje analisamos. É por estas razões que, sobre a resolução para prosseguimento das obras do Funchal Centrum por interesse público, o PS assume uma das seguintes posições: Votará com abstenção, na condição do Presidente da CMF se demitir, assumindo toda a sua responsabilidade pela má gestão da cidade que conduziu a processos desta natureza, lesando promotores e o interesse dos cidadãos do Funchal. Além disso, solicitamos que sejam retirados os fundamentos apresentados para o interesse público, designadamente do direito à habitação e do direito ao uso da via pública, por considerarmos inadequados. Caso a condição de demissão, imposta na posição anterior não se verificar, o PS votará contra a resolução por considerar que esta é uma forma de branquear um comportamento lesivo do interesse público por parte do Presidente da CMF, não resolvendo o essencial da questão que é uma nova forma de gerir a cidade com regras e respeito pelos cidadãos. A manutenção do actual Presidente da CMF apenas levará à repetição de situações desta natureza e gravidade.-----

-----Intervindo o Sr. Vereador Ricardo Vieira, disse que sobre a legalidade do processo em causa o Tribunal decidirá. Que, se a

Câmara aprovou a execução deste projecto por o considerar importante para a cidade do Funchal, que a sua execução reveste-se de interesse público, tem o dever de defender a continuidade desta obra. Em sua opinião apesar de não concordar na íntegra com os fundamentos exarados na proposta de Resolução apresentada, vota a favor da mesma, por considerar que é manifesto o interesse público que a mesma visa salvaguardar.-----

-----O Sr. Vereador Artur Andrade, interveio referindo que a CDU está em perfeito desacordo com a execução deste projecto, pelas razões que são já sobejamente conhecidas. Não considera que esta obra seja de interesse público e que como tal deva ser assumido pela Câmara, pelo que vota contra a presente proposta de Resolução.-----

-----Submetida à votação, foi deliberado, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PS e CDU, aprovar a proposta de deliberação “Resolução para Prosseguimento das Obras do Funchal Centrum” acima descrita. Mais foi deliberado, aprovar a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

4 - MERCADOS E FEIRAS:-----

----- - **Horário de funcionamento dos Mercados Municipais durante a Páscoa 2006:** - A Câmara teve presente e aprovou, por unanimidade, a proposta de edital, apresentada pela Divisão de Mercados (ref^a 116/DM/06), sobre a alteração do horário de funcionamento dos Mercados Municipais dos Lavradores e da

Penteada, a qual ficará a fazer parte da presente acta como documento anexo (A).-----

5 – TOPONÍMIA:-----

----- - **“Rua Prof. Doutor Günther E. Maul”**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo “Rua Prof. Doutor Günther E. Maul”, ao arruamento com início na Rua Simplício dos Passos Gouveia e términus na Promenade do Lido. (A este assunto se refere a informação da Divisão de Fiscalização Municipal (refª 907/06).-----

6 – PESSOAL:-----

----- - **Participação**: - Considerando o exposto na informação da Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (refª 54/06), acerca de chamadas telefónicas efectuadas fora do horário normal de serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a inquérito, sendo nomeado inquiridor o funcionário Osvaldo Lucas.-----

7 – DIVERSOS:-----

----- - **Centro da Mãe – apoio financeiro**: - A pedido do Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, em concordância com o proposto pelo Vereador do Pelouro, atribuir àquela Instituição o apoio financeiro de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros)/mês, com início em Março/dois mil e seis, válido por um ano.-----

----- - **Associação de Jet Ski e Motonáutica da Madeira – contrato programa**: - A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da Associação de Jet Ski e Motonáutica da

Madeira para um apoio anual de € 10.000,00 (dez mil euros) a estabelecer num contrato-programa para o triénio dois mil e seis/dois mil e sete/dois mil e oito, com vista ao evento que será organizado com a autarquia integrado no campeonato nacional de Jet Ski intitulado “Grande Prémio Cidade do Funchal”.-----

----- - **Transmissão do direito de exploração do quiosque situado na Avenida das Comunidades – Placa Norte:** - No pedido de autorização formulado por José Virgílio Mendonça Faria (regº 12233/06) para a transmissão do direito de exploração do quiosque situado na Avenida das Comunidades Madeirenses – Placa Norte (junto ao Baião), a Câmara, tendo por base a informação do Departamento de Concursos e Notariado (refª 24/D.C.N/06), deliberou, com abstenção do Vereador da CDU, autorizar a referida transmissão mediante as condições expressas no ponto quatro da mencionada informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----
